



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 2.875/19
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Revoga parcialmente designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 2ª e 1ª Promotorias de Justiça Criminal de São Cristóvão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Alexandre Sampaio Santana, constante no expediente GED nº 20.27.0186.0000032/2019-79, no qual foi designada a Servidora Bruna Barreto Nunes Menezes, Técnica do Ministério Público, para atuar nas 2ª e 1ª Promotorias de Justiça Criminal de São Cristóvão, mediante Portaria nº 2.214/19;

Considerando o despacho do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da Justiça, Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes, constante no Expediente GED nº 20.27.0124.0000101/2019-19;

Considerando a Relotação da Servidora Bruna Barreto Nunes Menezes, Técnica do Ministério Público, para a 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, a partir de 25 de novembro de 2019, mediante Portaria nº 2.874/19;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar parcialmente a designação da Servidora Bruna Barreto Nunes Menezes, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, às segundas e sextas-feiras, a partir de 25 de novembro de 2019.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006262/2019-04**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2019, revogada parcialmente a Portaria nº 2.214/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 14/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006262/2019-04**.